



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[www.conselhoch.com.br](http://www.conselhoch.com.br)

## RESOLUÇÃO 070/2026

Dispõe sobre a aprovação da adesão a Portaria GM/MS N° 11485 de 29 de maio de 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n. 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a o pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas;

Considerando a decisão do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 03 de junho de 2026;

### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a adesão do Município de Charqueadas ao que consta na Portaria GM/MS N° 11485 de 29 de maio de 2026.

**Art. 2º** Que a Secretaria Municipal de Saúde de charqueadas providencie os encaminhamentos necessários para adesão a Portaria descrita no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueadas, 04 de junho de 2026.

**Fernando Araujo Nunes**  
Presidente

**Greice Ferreira Foppa**  
Secretária

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,  
**HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

**Ricardo Machado Vargas**  
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS